



Analítica e Dialética na primeira Filosofia de Fichte

Analytics and Dialectics in Fichte's early Philosophy

João Geraldo Martins Da Cunha*

Universidade Federal de Lavras (UFLA), Lavras, MG, Brasil

Resumo

A primeira parte deste artigo mostra que tanto A. Philonenko quanto T. Rockmore, cada um a seu modo e por vias bastante distintas, parecem relativizar a importância dos 'princípios' da *Doutrina da ciência*. Num caso como no outro, em termos muito gerais, talvez pudéssemos dizer que a relação Kant-Fichte seria avaliada em função da dialética da primeira *Crítica*, tanto porque o uso da lógica geral como órgão só pode ser dialético, quanto porque a natureza hipotética da argumentação de Fichte deve nos levar a uma interpretação não fundacionista de sua *Doutrina-da-ciência*. A segunda parte deste trabalho, em contraposição a essas leituras, analisará três textos de Fichte a fim de indicar que seria possível defender uma interpretação da *Doutrina-da-ciência* como uma espécie de aprofundamento da transcendentalização da lógica operada por Kant na primeira *Crítica*. Essa análise, nos limites deste trabalho, só poderá ser indicativa e

* JGMC: Pós-doutorado, e-mail: jgmcunha@dch.ufla.br

esquemática; mas isso não impede, a meu ver, que ela possa sugerir uma chave frutífera para desenvolvimentos futuros.

Palavras-chave: Fundacionalismo. Pragmatismo. Princípio. Lógica. Dialética.

Abstract

The first part of this article shows that both A. Philonenko and T. Rockmore, each in its own way and through quite distinct pathways, seem to relativize the importance of the “principles” of the Doctrine of Knowledge. It may be observed, generally speaking, that the two authors address the relationship between Kant and Fichte with reference to the dialectics of the first Critique. This is both because the use of general logic as organon can only be dialectical, and because the hypothetical nature of Fichte’s argument must lead to a non foundationalist interpretation of his Doctrine of science. The second part of this work, by opposition to those readings, analyses three texts by Fichte with a view to showing that it is possible to support an interpretation of the Doctrine of Knowledge as a sort of deepening of the transcendentalization of logic operated by Kant in the first Critique. This limited analysis purports to provide only general indications. It is nevertheless meant to suggest a fruitful key to future developments.

Keywords: Foundationalism. Pragmatism. Principle. Logic. Dialectic.

I

Durante o período de Iena, Fichte é prolixo em fazer indicações bastante sugestivas acerca do fato de que estaria, com a *Grundlage*, apenas reescrevendo o projeto crítico. Mas o problema é que não é tão simples determinar exatamente em que termos e partir de onde ele pretenderia expor, talvez mais claramente, a filosofia kantiana. E sobre isso parece não haver consenso na literatura secundária. Porém, pelo menos, a partir da publicação do clássico livro de J. Vuillemin, *L’héritage kantien et la révolution copernicienne*, podemos dizer que se tornou corrente a ideia de que a Doutrina-da-ciência de Fichte teria

tido escrita como uma espécie de releitura da *Crítica da razão pura* a partir de sua *Dialética transcendental* (VUILLEMIN, 1954). Dessa forma, tudo se passa como se o projeto de uma *Wissenschaftslehre*, pudesse ser resumido numa tentativa, mais ou menos bem sucedida, de reescrever a filosofia kantiana de trás para frente, i.e., negligenciando a Estética transcendental e a Analítica transcendental e, em contrapartida, privilegiando o que Kant denominava de ‘lógica da ilusão’.

Procurar na Dialética da primeira *Crítica* os traços basilares da herança kantiana de Fichte é uma alternativa bastante sugestiva. Senão por outras razões, pelo fato notório, por exemplo, de que, logo após definir a razão como faculdade dos princípios – *Vermögen der Prinzipien* – (B, 356) Kant inicia a Dialética transcendental discutindo a ambiguidade contida na noção de ‘princípio’ – *Prinzip* –, que poderia envolver tanto proposições universais quaisquer – como premissas de possíveis silogismos – quanto, por outro lado, axiomas – *Axiom* – matemáticos. Isso para mostrar que, embora o Entendimento possa fornecer proposições universais *a priori* que *funcionam* como princípios de conhecimento, nem por isso, pode fornecer princípios em sentido próprio. Dessa análise da ambiguidade contida na noção de princípio, entre sua aceção comparativa e sua aceção absoluta, Kant extrai a definição da razão como faculdade da *unidade* das regras do entendimento sob princípios (B, 359), de sorte que a “busca pelo *incondicionado* para os conhecimentos condicionados do entendimento” se apresentaria como um *princípio* – *Grundsatz* – para a razão (B, 364). Esse rápido esboço das primeiras páginas da *Dialética transcendental* da primeira *Crítica* contém noções cuja articulação pode facilmente nos remeter à exposição da *Grundlage* de 1794-5. Tanto pelo fato de que o movimento argumentativo da *Grundlage* pretende estabelecer os princípios (*Grundsätze*) basilares do funcionamento da razão quanto porque, e mais importante, a articulação destes princípios permitiria o estabelecimento da unidade da razão. Nestes termos, parece bastante sedutora a ideia de que a relação Kant-Fichte, particularmente no que respeita à *Grundlage*, poderia sim ser avaliada a partir da Dialética transcendental da primeira *Crítica*.

No entanto, embora respeite sobremaneira o livro de Vuillemin, que muito influenciou minha própria formação no que diz respeito à interpretação da filosofia de Fichte, gostaria de problematizar essa chave de leitura que, nos marcos gerais da herança kantiana de Fichte, sobrevaloriza a importância da Dialética da primeira *Crítica* em detrimento de outros aspectos. De maneira mais específica, neste trabalho gostaria de questionar algumas leituras, em particular aquelas de A. Philonenko e T. Rockmore, que, cada um a seu modo, também superestimam, a meu ver, o caráter ‘dialético’ ou ‘hipotético’ da doutrina da ciência de Fichte. Para tanto, apresenta-se inicialmente, um esquema geral de seus argumentos e depois, num segundo momento, pode-se contrabalançá-los com a análise de alguns exemplos que parecem caminhar para a direção contrária de sua argumentação. Notadamente, gostaria de propor, a partir do contraponto a esses grandes intérpretes, que a noção fichteana de juízo incide – no que diz respeito ao período de Iena – diretamente numa reavaliação da Analítica transcendental da primeira *Crítica*. E isso, a meu ver, tanto porque é preciso levar a sério o problema da unidade da razão, posto em pauta no debate do pós-kantismo pelo menos desde Reinhold, quanto porque a *Grundlage* parece retomar, a seu modo, o tema, crucial para a dedução transcendental das categorias, da unidade da apercepção como condição transcendental *sine qua non* da formulação de juízos. Por fim, cabe dizer ademais, que este percurso, ainda que de forma muito marginal e esquemática, acaba por deslocar o centro do debate acerca da herança kantiana de Fichte para o problema das relações entre lógica e filosofia, especificamente no que diz respeito à transcendentalização da lógica.

II

Embora as alusões a J. Vuillemin no livro de A. Philonenko, *La liberté humaine dans la philosophie de Fichte*, sejam, no mais das vezes, negativas e críticas, que, a seu modo e com intenções distintas, este último retoma o pressuposto básico de interpretação presente no primeiro.

Assim, por exemplo, Philonenko afirma que a análise de Vuillemin, seguindo M. Gueroult, colocar-se-ia numa “perspectiva hegeliana” (PHILONENKO, 1999, p. 25); mais ainda, esse hegelianismo de base herdado de Gueroult teria feito com que Vuillemin negligenciasse a dialética própria ao jogo dos três princípios da doutrina da ciência (p. 153). Essas recriminações, no entanto, não parecem alterar o fato de que, para Philonenko, a inteligibilidade da doutrina da ciência passa por uma compreensão do procedimento dialético nela envolvido – procedimento dialético que, neste contexto, significa precisamente uma argumentação sobre a ilusão transcendental da razão que a apresentação dos três princípios teria por função revelar. Para dizer em outras palavras ainda, Philonenko pretende que o uso da lógica na primeira parte da *Grundlage* de 1794 só poderia ser entendido como um uso dialético e, assim, propositalmente ilegítimo. Assim, lemos:

O primeiro momento dos “Princípios” no qual a proposição ‘O Eu se põe a si mesmo absolutamente’ é fortemente enunciada, mas seu sentido torna-se ‘inteiramente claro’ apenas no § 5 dos *Princípios*: é a ilusão transcendental [...].

Do primeiro momento (§ 1 dos *Princípios*) ao segundo momento (fim da primeira seção do § 4) se desenvolve a dialética transcendental. (PHILONENKO, 1999, p. 118-119).

Essa e outras passagens parecem caminhar sempre para a mesma direção: o estabelecimento dos três princípios na primeira parte da *Grundlage* deve ser visto como um movimento argumentativo dialético, i.e., a apresentação de uma ilusão necessária da razão. Isso significa que a ‘verdade’ será revelada apenas quando, já na terceira parte da *Grundlage*, Fichte indicar a natureza essencialmente prática da razão. O texto chave para essa interpretação, indicado por Philonenko, é o seguinte:

Através disso, finalmente, achamos também o ponto da unificação buscado, entre o ser absoluto, prático e inteligente do eu. O eu exige abranger em si toda realidade e preencher a infinitude. Essa exigência tem necessariamente por fundamento a ideia do eu infinito, pura

e simplesmente posto; e este é o eu *absoluto*, de que falamos. (Somente aqui torna-se plenamente claro o sentido da proposição: *o eu põe a si mesmo pura e simplesmente*. Não se trata, de modo algum, do eu dado na consciência efetiva; pois este nunca é pura e simplesmente, seu estado está sempre, imediata ou mediatamente, fundado por algo fora do eu; trata-se de uma ideia do eu, que tem de ser colocada necessariamente como fundamento de sua exigência prática infinita, mas que para nossa consciência é inalcançável, e por isso nunca pode aparecer imediatamente nela [mas mediatamente, sim, na reflexão filosófica].) (FICHTE, 1965, I, p. 277)¹.

Vejam os quais são as teses contidas nesta longa citação. Em primeiro lugar, em grossas linhas, Fichte afirma que a unidade entre o caráter prático e o teórico (ou ‘inteligente’) da razão está fundada na ‘ideia do eu infinito’ que fora tematizada no percurso argumentativo estabelecido até esse ponto. Em segundo lugar, como uma sequência de afirmações subalternas entre parêntesis, ele afirma:

- 1) que somente agora o sentido da proposição (*o eu se põe a si mesmo pura e simplesmente*) torna-se plenamente claro;
- 2) que o ‘eu’ da proposição anterior não é o eu da consciência efetiva, mas trata-se ‘da ideia do eu’;
- 3) que apenas essa ideia pode ser colocada como ‘fundante’ da exigência prática infinita;
- 4) finalmente, que essa ‘ideia’ do eu, por sua vez, só pode aparecer mediante a reflexão filosófica.

Ora, a meu ver, essa passagem acentua a vinculação entre o primado prático e a posição absoluta do *eu*. Em outras palavras, a reflexão teórica só pode ser explicada pelo caráter ‘prático’ da razão que, por sua vez, exige uma posição absoluta ou infinita do eu. Depois disso, Fichte declara que apenas ‘agora’, entenda-se, na parte prática da *Grundlage*, podemos entender ‘claramente’ o que significa a posição absoluta do eu enunciada desde o início. Isso significa que, ‘agora’, com explicitação do primado prático da razão – ‘sem uma faculdade prática

¹ Para as citações da *Grundlage* e da *Begriffsschrift*, sigo a tradução, com pequenas alterações, de R.R. Torres Filho (1980).

no eu, nenhuma inteligência é possível' – torna-se mais clara a posição absoluta do eu com a qual a *Grundlage* se iniciava. Além disso, ele sustenta também que esse 'eu' não pode ser aquele da 'consciência efetiva', já cindido pela limitação do *Anstoss*, mas somente um 'eu absoluto' poderia dar conta da 'exigência prática'; esse 'eu' denomina-se ainda a 'ideia' do eu que só pode aparecer mediante a reflexão filosófica e nunca por si mesma.

Em outras palavras, o texto de Fichte, se bem compreendo, afirma que 'agora' é clara a posição absoluta do eu. Mas este 'agora', a meu ver, significa apenas que, na terceira parte, o primado prático da razão nos faz ver que, desde o 'início', era a exigência prática que alimentava a posição absoluta do eu. Então, se assim for, nada indica, no *texto* de Fichte, que possamos interpretar aquele "Somente aqui torna-se plenamente claro o sentido da proposição: *o eu põe a si mesmo pura e simplesmente*", como faz Philonenko, afirmando que o movimento argumentativo anterior seria 'dialético' ou ilusório e que, 'agora', se revelaria o fato de que o primeiro princípio não passava de uma ilusão transcendental. Isso, no texto indicado pelo próprio Philonenko, e que acabo de analisar, não é dito por Fichte de forma alguma. Entre a tese, afirmada por Fichte, de que o primado prático torna inteligível a posição absoluta do eu, e a tese, sustentada por Philonenko, de que o primado prático revelaria a ilusão transcendental do primeiro princípio, parece haver uma grande distância.

Philonenko, em defesa de sua interpretação, cita, além disso, uma passagem da primeira *Crítica* na qual Kant afirma que "a lógica geral, considerada como *órganon* é sempre uma lógica da aparência e denomina-se dialética" (A, 61). Segundo ele, "Dificilmente podemos supor que Fichte não tomasse essa advertência como certa e útil", de modo que "Se admitimos que Fichte não esqueceu essa advertência e que a construção lógica dos 'Princípios' é dialética, as coisas se esclarecem" (PHILONENKO, 1999, p. 131). Ou seja: uma vez que Fichte sabia que não podia utilizar a lógica como *órganon*, então devemos supor que seu uso no início da *Grundlage* é necessariamente dialético ou ilegítimo e serve apenas para o estabelecimento de uma ilusão transcendental.

Estou inteiramente de acordo que Fichte, seguindo Kant, leve-se bastante a sério o problema relativo ao uso da lógica. Na segunda parte, voltarei a esse assunto. Mas é oportuno lembrar, em favor disso, que a crítica de Kant a Fichte estava precisamente direcionada ao uso da lógica. Numa carta de 28 de agosto de 1799, o filósofo de Königsberg afirma que a Doutrina-da-ciência não passa de “uma pura lógica” da qual não seria possível extrair, a partir de seus princípios, os materiais do conhecimento (KANT, 1902, XII, p. 396). Como mostrou Isabelle Thomas-Fogiel, mais surpreendente que a acusação de Kant, é a resposta de Fichte: é verdade que a Doutrina-da-ciência faz abstração dos conteúdos, mas é a essa “lógica pura” que ele, Fichte, chama “lógica transcendental” (THOMAS-FOGIEL, 2004, p. 148-149).

A resposta de Fichte parece indicar, então, que os procedimentos da Doutrina-da-ciência (mais especificamente, da *Grundlage* 1794-5) constituem o que ele entenderia por uma ‘lógica transcendental’, algo distinto do que supõe Philonenko ao afirmar que a “construção lógica dos ‘Princípios’ é (apenas!) dialética”. Se Fichte, como quer Philonenko, deveria levar bastante a sério a advertência de Kant quanto ao uso da lógica geral como *órganon*, como instrumento de conhecimento, talvez possamos supor, com mais forte razão ainda, que ele não teria, numa resposta direta a Kant, afirmado que a *Grundlage* é uma “lógica transcendental” se sustentasse, como quer Philonenko, que ela deveria ser entendida *especificamente* como uma ‘dialética’ da razão. Que a doutrina da ciência envolva uma dialética, isso por si mesmo não significa que ela seja *exclusivamente* uma dialética. Mais próximo ao texto de Fichte em sua resposta a Kant, gostaria de sustentar que ela deve ser vista como uma ‘lógica transcendental’ em geral e, como tal, deve comportar também, além de uma ‘dialética’, uma ‘analítica’².

É bem verdade que os argumentos apresentados até aqui mostram apenas a insuficiência de se pensar a relação entre Kant e Fichte exclusivamente pelo viés da ‘dialética’ *nos termos* apresentados por Philonenko; ou seja, bem poderia ser o caso, a despeito do sucesso ou

² Cabe dizer que Fichte reproduz a definição da *Crítica da razão pura* de B, 81 segundo a qual a lógica transcendental é a ciência que determina a origem, a extensão e a validade objetiva dos conhecimentos *a priori* (FICHTE, 1962, II/1, p. 301).

não da interpretação de Philonenko, que outros argumentos pudessem ser levantados em nome dessa chave geral de leitura da *Grundlage* a partir da dialética da primeira *Crítica*.

Podemos encontrar uma outra formulação desse tipo de interpretação, guardadas as devidas diferenças, num provocativo artigo de Tom Rockmore sobre o texto programático de Fichte, escrito aproximadamente entre 1793 e 1794 e intitulado *Sobre o Conceito da Doutrina-da-ciência* (ROCKMORE, 1995). É claro que Rockmore não apenas não cita como também não advoga exatamente a mesma tese de Philonenko. Mas, a despeito de interesses bastante distintos, por outras vias e por outros argumentos, sua interpretação de Fichte parece caminhar, ainda que paralelamente, para a mesma direção da proposta de Philonenko: a saber, a defesa do que poderíamos chamar de uma espécie de relativização da importância dos três princípios da *Grundlage*, não mais em nome da ideia de que eles revelariam uma ilusão necessária da razão (Philonenko), mas sugerindo que Fichte não seria um filósofo fundacionista no que diz respeito ao período de Iena pelo menos (Rockmore). Embora as referências mais diretas de Rockmore sejam feitas a partir do opúsculo *Sobre o conceito da Doutrina-da-ciência*, conhecido entre os intérpretes de Fichte como *Begriffsschrift*, sua tese sobre o ‘*antifundamentalist*’ pretende abranger todo o período de Iena e deveria servir para mostrar em Fichte uma espécie de ‘precursor do pragmatismo’.

Não tenho quaisquer condições de avaliar a questão do ponto de vista do debate contemporâneo acerca do pragmatismo, mas pretendo apenas discordar do que exatamente devemos entender por ‘hipotético’ nos textos de Iena – noção a partir da qual Rockmore estrutura sua análise. E isso para, mais uma vez, insistir que o estabelecimento dos três princípios não é o movimento de uma ilusão necessária da razão, nem tem um caráter “hipotético” no sentido defendido por Rockmore. O quanto isso aproxima ou afasta Fichte do pragmatismo contemporâneo eu não posso julgar, mas posso defender que os textos de Fichte, segundo sua letra e, quiçá, seu espírito, não corroboram uma interpretação não fundacionista de sua filosofia. Defendo, como pretendo mostrar abaixo, não só um fundacionismo radical da Doutrina-da-ciência do período de Iena, como também, e mais particularmente, que a

novidade desse fundacionismo reside tanto no primado prático – tese já muito debatida na literatura secundária – quanto no fato de que Fichte parece levar às últimas consequências a reformulação transcendental que Kant faz da noção de juízo na dedução das categorias da primeira *Crítica*.

Para mencionar apenas aquilo que considero o ponto central de minha divergência com Rockomore, o texto base de sua interpretação seria aquele, da *Begriffsschrift*, no qual Fichte afirma que “a investigação seguinte não precisa pretender ter nenhuma outra validade, a não ser a hipotética” (FICHTE, 1965, I, p. 30). Por outro lado, segundo Rockomore, a indemonstrabilidade do primeiro princípio deveria nos fazer perceber o caráter antifundacionista da Doutrina-da-ciência. Assim nem a afirmação do caráter “hipotético” das afirmações da *Begriffsschrift* podem ser interpretadas nos termos de Rockomore, nem o caráter indemonstrável do primeiro princípio (eu diria, dos três princípios) pode servir de argumento em favor de uma leitura ‘antifundacionista’ de Fichte.

Quanto ao caráter hipotético das afirmações de Fichte, cabe mencionar que, logo em seguida à afirmação citada por Rockomore, o próprio Fichte se adianta em declarar:

Mas isso não quer dizer que o autor não seja capaz de fundamentar suas afirmações em algo mais do que meras pressuposições não demonstradas; nem que não devam ser, contudo, o resultado de um sistema firme e de profunda penetração (FICHTE, 1965, I, p. 30).

Quer nos parecer que a letra do texto não deixa espaço para qualquer dúvida tanto sobre o caráter fundacionista da Doutrina-da-ciência – “isso não quer dizer que o autor não seja capaz de fundamentar suas afirmações em algo mais do que meras pressuposições não demonstradas” – nem sobre a significação específica do caráter hipotético da investigação do opúsculo em questão (*Begriffsschrift*) – é essa investigação que é hipotética e a doutrina da ciência enquanto tal.

Quanto ao fato de que a indemonstrabilidade do primeiro princípio seria razão para supormos que o sistema filosófico pensado por

Fichte não seja fundacionista, creio também haver textos suficientes que comportam a interpretação contrária, senão na letra, pelo menos no seu espírito:

No primeiro princípio, nada podia nem devia ser demonstrado; ele era incondicionado, tanto segundo a forma quanto segundo o conteúdo, e certo sem nenhum fundamento superior. No segundo, por certo, não se podia deduzir a *ação de opor*; mas, desde que ela fosse posta incondicionalmente segundo sua mera forma, era rigorosamente demonstrável que *o oposto* tinha de ser = não-eu. O terceiro é quase completamente suscetível de prova, pois não é, como o segundo, determinado segundo o conteúdo, mas, pelo contrário, segundo a forma, e não, como aquele, por uma proposição, mas por duas (FICHTE, 1965, I, p. 105).

A indemonstrabilidade dos três princípios, e não apenas do primeiro, não parece se coadunar com um antifundacionismo, mas, pelo contrário, a empresa fundacionista da Doutrina-da-ciência deve estabelecer aquilo que é primeiro, que é *Grundsatz* para as demais *Sätze* que devem se encadear no sistema. Caso não seja esse o espírito da argumentação de Fichte, como explicar sua afirmação, no primeiro capítulo do mesmo opúsculo, segundo a qual: “Uma ciência tem a forma sistemática; todas as proposições (*Sätze*) contidas nela estão em conexão com um único princípio (*Grundsatz*), e neste unificam-se em um todo” (FICHTE, 1965, I, p. 39). A proposição certa que pode servir de *Grundsatz* é indemonstrável porque é *absolutamente* primeira e apenas por essa razão pode fundar o sistema das proposições subsequentes; é sua certeza que pode ser transmitida para as demais proposições. Não vejo qualquer conexão, nem na letra nem no espírito do texto de Fichte, entre indemonstrabilidade e antifundacionismo; pelo contrário, a indemonstrabilidade dos princípios indica por que eles, e tão somente eles, podem funcionar como *Grundsätze* de um sistema do saber. Assim, a meu ver, contrariamente a Rockmore, a indemonstrabilidade é afirmada em nome do fundacionismo e não contra ele.

Nesta primeira parte, portanto, gostaria de ter mostrado que tanto A. Philonenko quanto T. Rockmore, cada um a seu modo e por vias bastante distintas, parecem relativizar a importância dos ‘princípios’ da doutrina da ciência. Num caso como no outro, em termos muito gerais, talvez pudéssemos dizer que a relação Kant-Fichte seria avaliada em função da dialética da primeira *Crítica*, tanto porque o uso da lógica geral como *órganon* só pode ser dialético, quanto porque a natureza hipotética da argumentação de Fichte deve nos levar a uma interpretação não fundacionista de sua Doutrina-da-ciência. A essa empresa que parece sobrevalorizar a importância da dialética para a compreensão da Doutrina-da-ciência, gostaria de contrapor alguns argumentos em favor de uma leitura desta última a partir da Analítica da primeira *Crítica*. Mas, com isso, de forma alguma, pretendo negar um caráter dialético que a argumentação da Doutrina-da-ciência envolve, mas apenas indicar *outro* aspecto da herança kantiana de Fichte, em geral, mais negligenciado na literatura secundária.

Agora na segunda parte deste trabalho, em contraposição a essas leituras, gostaria de analisar três textos de Fichte a fim de indicar que seria possível defender uma interpretação da Doutrina-da-ciência como uma espécie de aprofundamento da transcendentalização da lógica operada por Kant na primeira *Crítica*. Essa análise, nos limites deste trabalho, só poderá ser indicativa e esquemática; mas isso não impede, a meu ver, que ela possa sugerir uma chave frutífera para desenvolvimentos futuros.

III

O primeiro dos textos que gostaria de analisar é uma passagem logo da abertura da *Grundlage* e isso para, especificamente, retomar a questão de que Fichte entendia a Doutrina-da-ciência como uma “Lógica transcendental”, nos termos de sua resposta a Kant. Isso me parece suficiente para sustentar que, como já disse acima, o fato da Doutrina-da-ciência envolver uma dialética por si mesmo não deve

significar que ela seja *exclusivamente* uma dialética – pelos menos nos termos de Philonenko. Vejamos o que Fichte afirma:

As leis (as da lógica geral) [acréscimo da edição corrigida de 1802] segundo as quais é pura e simplesmente necessário pensar esse estado-de-ação [*Tathandlung*] como fundação do saber humano, ou – o que é o mesmo – as regras segundo as quais esta reflexão é instituída, não foram ainda demonstradas como válidas mas são pressupostas tacitamente, como conhecidas e estipuladas. Só bem mais abaixo essas leis são derivadas do princípio cujo estabelecimento só é correto sob a condição da correção delas. Isso é um círculo; mas é um círculo inevitável (...) é então permitido, mesmo no estabelecimento do princípio supremo, recorrer a todas as leis da lógica geral (FICHTE, 1965, I, p. 92).

Essa passagem apresenta o famoso “círculo” entre lógica e Doutrina-da-ciência: esta última pretende ser o fundamento de todo o saber humano e, nessa medida, “determinar a forma para todas as ciências” (FICHTE, 1965, I, p. 56). Mas ela só pode realizar suas pretensões utilizando as leis lógicas que, como ciência específica, deve também estar fundada na própria Doutrina-da-ciência. Além de afirmar uma vinculação necessária entre o estado-de-ação (*Tathandlung*) que funda o sistema do saber humano e as leis lógicas, Fichte ainda sustenta que essas leis serão “derivadas” posteriormente dos Princípios (*Grundsätze*) que elas próprias permitem expor. Além disso, o estabelecimento dos princípios (*Grundsätze*) só é correto “sob a condição da correção” das leis lógicas. Assim, é legítimo recorrer às leis lógicas como “conhecidas e estipuladas” (*bekannt und ausgemacht*) para o estabelecimento dos princípios.

Como se sabe, o problema relativo ao círculo entre lógica e filosofia havia sido a pedra de toque das objeções cétricas de Schulze, no *Enesidemo*, ao princípio da consciência de Reinhold. Uma vez que o princípio da consciência de Reinhold é uma proposição, como proposição, deve estar submetido às leis lógicas que regem todas as proposições, notadamente, ao princípio de não contradição, então ele pressupõe a validade das leis lógicas para seu estabelecimento e, portanto, é *segundo* – e não *primeiro* – em relação a elas: o que contraria seu caráter de princípio. Que Fichte tenha consciência disso é inquestionável

devido a sua própria resenha ao *Enesidemo* na qual discorre sobre o assunto para afirmar, ao fim e ao cabo, que a relação entre lógica e filosofia é um círculo no qual todo entendimento humano, que pode ser concebido, está confinado (FICHTE, 1965, I, p. 11). Assim, como afirma Pareyson, a posição de Fichte é sustentar que as leis lógicas podem ser hipoteticamente pressupostas para o exercício da reflexão que, no interior do sistema, derivará as mesmas leis na forma da ciência lógica (PAREYSON, 1976, p. 108). Em outras palavras, que a filosofia não pressuponha a lógica como *ciência* exposta na forma sistemática do saber – o que exigiria, para Fichte, sua derivação dos princípios da Doutrina-da-ciência –, não significa que ela não pressuponha a *validade* das leis lógicas em sua exposição.

Embora se possam discutir muitos aspectos em relação ao tema, essa breve análise parece-me suficiente para indicar o fato de que Fichte, de forma alguma, não faz um uso dialético dos princípios lógicos no início da *Grundlage*. Caso contrário, diante do problema acerca do círculo entre lógica e filosofia, bastante debatido desde a publicação da filosofia elementar de Reinhold, seria de se esperar que ele, então, ao escrever a *Grundlage*, contornasse as objeções de Schulze sugerindo um uso *dialético* das leis lógicas. Mas, muito pelo contrário, como acabamos de ver, ele sustenta que a pressuposição da validade das leis lógicas é um círculo inevitável para o entendimento humano e que elas devem ser, no que diz respeito à exposição dos princípios da doutrina da ciência, “pressupostas como conhecidas e estipuladas”.

Assim, a relação entre lógica e filosofia, nos termos apresentados por Fichte no início da *Grundlage*, parece suficiente para levarmos a sério sua resposta a Kant – de que a doutrina da ciência deve ser vista como uma ‘lógica transcendental’, e não, *exclusivamente*, apenas como uma dialética transcendental; e que o estabelecimento de seus princípios está longe de ser meramente ‘hipotético’. Além disso, creio que aquilo que chamei aqui de relativização dos princípios da Doutrina-da-ciência, seja em termos de uma ‘ilusão transcendental’ (Philonenko), seja em termos de afirmações meramente hipotéticas (Rockmore), apresenta outro grave inconveniente.

Como mostrou Tilliette, a *Grundlage* não pode ser devidamente compreendida abstraindo-se o contexto de sua elaboração que, nesse caso, está diretamente relacionado com a *Filosofia elementar* de Reinhold (TILLIETTE, 1995, p. 41). Nesse quadro, os temas da unidade da razão e da fundação do sistema do saber caminham, lado a lado, em direção ao desafio maior lançado pelos impasses em torno da noção de coisa-em-si. Ora, neste contexto, relativizar os princípios da *Grundlage* não seria esquecer os propósitos mais elementares de sua elaboração? Além disso, como já bastante atestado na literatura especializada (GOUBET, 2002, p. 37; ERDMANN, 1931, p. 495), as referências a Schulze nas cartas do período entre 1793-4 indicam uma forte influência deste último na elaboração da doutrina da ciência. Mais uma razão, portanto, para supormos que Fichte, no início da *Grundlage*, tivesse bem presentes as objeções daquele a Reinhold e, apesar disso, manteve a tese de que as leis lógicas “devem ser pressupostas”.

O segundo texto que gostaria de analisar em favor de minha hipótese de leitura está presente no opúsculo, analisado por Rockmore, *Sobre o conceito da Doutrina-da-ciência*, especificamente, no parágrafo 6, onde Fichte discute o problema da relação entre lógica e filosofia. Essa passagem, à primeira vista, está em contradição direta com a citação anterior do início da *Grundlage*. Vejamos o que Fichte afirma:

Daqui se segue a relação determinada da lógica com a Doutrina-da-ciência. A primeira não *funda* [*begründet*] esta última, mas é esta que funda a primeira: a Doutrina-da-ciência não pode de nenhum modo ser provada a partir da lógica e não pode pressupor como válida nenhuma proposição lógica, nem mesmo o princípio de não contradição; em contrapartida, cada proposição lógica, e a lógica inteira, tem de ser provada a partir da doutrina da ciência; tem de ser mostrado que as formas estabelecidas naquela são formas efetivas de certo conteúdo desta última. Assim, a lógica toma emprestada sua validade da doutrina da ciência, mas a Doutrina-da-ciência não toma emprestada a sua da lógica (FICHTE, 1965, I, p. 68).

Para analisar a possível contradição entre o que é afirmado aqui (a Doutrina-da-ciência não deve pressupor como válida nenhuma

proposição lógica) e o que é sustentado na *Grundlage*, que a exposição deverá ‘pressupor’ as leis lógicas, será preciso destacar, passo a passo, as teses afirmadas nessa passagem.

Preliminarmente, cabe lembrar as hipóteses que poderíamos chamar de ‘evolutivas’, segundo as quais as possíveis contradições de um autor poderiam ser explicadas pela mudança e evolução de seu pensamento³. No caso de Fichte, Goubet, por exemplo, sustenta que, “depois de algumas hesitações”, ele teria pretendido derivar os princípios lógicos de identidade e terceiro excluído dos princípios da doutrina da ciência (GOUBET, 2002, p. 91). Pareyson, por sua vez, já afirmava algo semelhante sustentando que uma “postura lógica” de Fichte poderia caracterizar sua primeira filosofia (PAREYSON, 1976, p. 120).

Sem exatamente discordar destas análises, gostaria de propor uma hipótese de leitura mais específica em relação a esse tema. A meu ver, as afirmações de Fichte na passagem acima poderiam ser organizadas da seguinte maneira:

- 1) a lógica não *funda* e não pode provar a Doutrina-da-ciência;
- 2) a doutrina da ciência *funda* e pode provar a lógica;
- 3) a doutrina da -ciência empresta sua validade à lógica e não o contrário;
- 4) e portanto, a doutrina da ciência não pode pressupor a validade das leis lógicas, nem mesmo do princípio de não-contradição. Se assim for, podemos propor a seguinte interpretação para a relação entre lógica e filosofia tentando coadunar as duas passagens citadas.

A doutrina da ciência, como sistema do saber humano, *funda* as leis lógicas e por isso não pode *pressupô-las*, tal como dito no § 6 do opúsculo *Sobre o conceito da Doutrina-da-ciência*. Como sistema, o saber humano estaria organizado de maneira hierárquica a partir de um princípio cuja certeza seria transmitida para as demais proposições. Assim, caberia a doutrina da ciência o estabelecimento das proposições fundamentais (*Grundsätze*) a partir das quais poderiam ser derivadas

³ Nesse sentido, fez história clássica a interpretação de Aristóteles feita por JAEGER (1955).

as proposições que servem de princípio para as outras ciências, inclusive para a lógica. Nesse sentido, rigorosamente falando, Fichte teria pretendido sim, como afirma Goubet, derivar os princípios lógicos da Doutrina-da-ciência. Assim, a ciência lógica exposta em sua forma sistemática teria princípios fundados da Doutrina-da-ciência. Mas isso não quer dizer, como é afirmado no início da *Grundlage 1794-5*, que a *exposição* da doutrina da ciência, ou de seus princípios – a *Grundlage* – não possa, e para efeito dessa mesma exposição, *pressupor* como conhecidas e estipuladas as leis lógicas.

Num contexto – na *Begriffsschrift* – Fichte está preocupado em apresentar o contorno, ou o “conceito” geral da Doutrina-da-ciência, e nesse caso é importante ressaltar a relação de prioridade entre a ciência fundante e as ciências fundadas – inclusive a lógica – num sistema do saber concebido como uma hierarquia de derivações sucessivas a partir de um primeiro princípio. Mas, em outro contexto, naquele de uma *exposição* discursiva dos princípios da doutrina da ciência – *Grundlage* –, seria correto dizer que as leis lógicas devem ser pressupostas. Ao fim e ao cabo, a distância entre as duas passagens, antes de constituir uma contradição, parece ser aquela entre a forma discursiva da doutrina da ciência (que só pode pressupor as leis lógicas) e os estados-de-ação (*Tathandlungen*) que efetivamente a compõem e sobre os quais a forma expositiva reflete. Assim, diz Fichte, a reflexão que reina na Doutrina-da-ciência é um representar – e, poderíamos acrescentar: como tal, pressupõe as leis lógicas. Mas disso não se segue que aquilo sobre o que se reflete seja ele também um representar (FICHTE, 1965, I, p. 80); e os atos do espírito expressos pelos princípios da *Grundlage* são absolutamente primeiros.

De qualquer forma, seja qual for a relação estabelecida por Fichte entre lógica e filosofia no período de Iena, o teor de sua posição frente ao círculo entre essas duas disciplinas – tal como denunciado por Schulze –, parece indicar um projeto fundacionista que, longe de relativizar a importância dos princípios da doutrina da ciência, reforça seu caráter fundante e, mais ainda, sobrevaloriza sua posição de *Grundsätze* do sistema do saber.

Mas, no sentido de pensar uma influência mais direta da analítica transcendental da primeira *Crítica* sobre a elaboração da *Grundlage* 1794-5, cabe ainda a seguinte consideração em vista da relação mais geral entre lógica e filosofia. De fato, não há consenso entre os comentaristas acerca da dedução das categorias na *Crítica da razão pura*. Mas, sem entrar aqui no detalhe da questão, o fato é que Kant sustenta nos parágrafos 9 e 10 que a tábua dos conceitos puros a partir dos quais o entendimento pode julgar, i.e., sintetizar representações, é fornecida pelas formas lógicas dos juízos. Sabemos que Hegel já objetava a Kant que este teria pressuposto a validade da “lógica subjetiva” na tentativa de estabelecer uma tábua dos conceitos originários do entendimento (HEGEL, 1981, p. 253-4)⁴. Sendo assim, de alguma forma, na Analítica da primeira *Crítica*, podemos encontrar os traços gerais do velho problema do círculo (entre lógica e filosofia) com o qual Fichte abre sua exposição de 1794-5.

Nesses termos, parece haver pelo menos certa continuidade de postura entre a *Grundlage* e a Analítica transcendental. Ambas as *exposições* pressupõem a validade das leis lógicas para estabelecerem os princípios mais originários a partir dos quais pode se estruturar o conhecimento racional. De fato, a transcendentalização da lógica em Kant não pretende, *explicitamente*, derivar as leis lógicas do quadro categorial do entendimento, uma vez que este último vale para o conhecimento de objetos e a “lógica geral faz abstração de todo conteúdo de conhecimento (B: 79). Assim, não parece necessário, ao projeto crítico de Kant, uma fundação transcendental da lógica nos termos pretendidos por Fichte. Como uma “ciência da forma do pensamento em geral” (KANT, 1902, IX, p. 13), ela abstrai “de todos os objetos do conhecimento” (B, IX)⁵ e, por isso mesmo, talvez pudesse prescindir, em princípio pelo menos, de uma crítica transcendental do conhecimento à qual Fichte pretende submetê-la. Embora, talvez se possa dizer, pelo menos de passagem e segundo uma interpretação bastante específica, que Kant

⁴ Uma interpretação que leva às últimas consequências as declarações de Kant sobre o ‘fio condutor’ das formas lógicas do juízo para o estabelecimento das categorias é a de LONGUENESSE (1993).

⁵ Ou ainda, a lógica é “Um conhecimento do entendimento e da razão por eles mesmos, não segundo seu poder em vista do objeto, mas unicamente segundo a forma” (KANT, 1902, IX, p. 14).

“atribui à lógica um caráter transcendental” (CODATO, 2006, p. 126) e, desse modo, transcendentalizando a lógica, já teria percorrido um caminho paralelo às pretensões de Fichte.

Por outro lado, como a distinção entre transcendental e empírico não diz respeito à relação dos conhecimentos com seu objeto, mas “apenas à crítica do conhecimento” (B, 81), Fichte parece querer ir mais longe que Kant e pretender fundar “transcendentalmente” as operações lógicas sobre as operações mais gerais da razão – abstração e reflexão – (FICHTE, 1965, I, p. 66-67). Nesse sentido, a doutrina da ciência ambiciona estender a crítica transcendental dos conhecimentos de modo a poder incluir a lógica como uma de suas ciências subordinadas. Como se sabe, parece ter sido Salomon Maimon quem primeiro pensou na possibilidade de uma dedução transcendental dos juízos lógicos (MAIMON, 1971) e é de se supor que sua posição tenha influenciado Fichte (GOUBET, 2002, p. 142-3 e p. 174n). Nessa direção, numa carta a Reinhold de março de 1794, Fichte critica este último por ter “pressuposto as formas lógicas dos juízos” (FICHTE, 1962, III/2, p. 78) num contexto onde anuncia seu projeto de levar a cabo uma dedução das categorias. O que parece reforçar a ideia de uma tentativa de fundação das formas lógicas e de seus princípios.

A partir dessas considerações, parece inegável que a herança kantiana na elaboração da *Grundlage* 1794-5 passa por uma reelaboração da Analítica transcendental da primeira *Crítica*. Quanto a isso, gostaria ainda de chamar a atenção para um último aspecto. Para tanto, cabe então analisar o terceiro e último texto que eu gostaria de contrapor às leituras que pretendem, de um ou outro modo, relativizar o fundacionismo da filosofia de Fichte.

No parágrafo 7 de *Sobre o conceito da Doutrina-da-ciência* (que é subsequente ao parágrafo de onde extrai o segundo texto que analisei), Fichte sustenta:

A doutrina da ciência pressupõe as regras da reflexão e da abstração como conhecidas e válidas; tem necessariamente de fazê-lo e não tem de envergonhar-se disso ou fazer disso um segredo e ocultá-lo. Pode exprimir-se e fazer inferências exatamente como toda outra ciência; pode

pressupor todas as regras lógicas e aplicar todos os conceitos de que precisa. Mas faz essas pressuposições meramente para tornar-se inteligível. (...) Aquilo que a doutrina da ciência estabelece é uma proposição pensada e posta em palavras; aquilo que, no espírito humano, corresponde a essa proposição é uma ação qualquer dele (...). Na doutrina da ciência, o eu é *representado*; mas disso não decorre que ele seja representado meramente *como* representativo (FICHTE, 1965, I, p. 79-81).

Esse texto reforça a interpretação que propus para a passagem citada do parágrafo 6, de que a doutrina da ciência, como vimos, “não pode pressupor como válida nenhuma proposição lógica”. De fato, para não imputar a Fichte uma contradição tão grosseira, parece-me razoável supor que a distinção entre a doutrina da ciência, como sistema do saber humano, de um lado, e sua *exposição*, de outro, explicaria cada uma das formulações, como tentei mostrar acima.

Mas, além de reafirmar a tese de que a Doutrina-da-ciência pode sim ‘pressupor’ as leis lógicas que tornam o ‘representar’ em geral possível, Fichte parece indicar algo mais. A ‘proposição pensada’ expressa uma *ação* do espírito e é nessa inflexão prática que pretendo me deter agora, pois, a meu ver, ela é que torna a filosofia de Fichte tão *sui generis*. Para tanto, gostaria de retomar a definição transcendental de juízo da primeira *Crítica* a fim de procurar elucidar aquilo que, em minha opinião, é um dos pontos de partida para a filosofia de Fichte.

No parágrafo 19 da primeira *Crítica*, Kant afirma que nunca pôde se satisfazer com a definição dada pelos lógicos para o juízo: “a representação de uma relação entre dois conceitos” (B, p. 140-1). A redefinição transcendental do juízo oferecida por Kant é aquela na qual a noção de juízo fica subordinada à “unidade da apercepção”: “juízo não é outra coisa senão o modo de submeter conhecimentos dados à unidade objetiva da apercepção”⁶. Além disso, na mesma passagem, a unidade da apercepção é denominada como uma proposição fundamental – *Grundsatz* – (KrV B: 142). A apercepção, então, não apenas é caracterizada como *Grundsatz*, mas é definida como a condição transcendental do

⁶ Para uma discussão pormenorizada sobre as diferentes definições de juízo em Kant, cf. Longuenesse (1993, p. 75-122). Fichte resume esta passagem da *Crítica* (FICHTE, 1962, II/1, p. 314).

juízo, da síntese de representações. Assim, a meu ver, essa redefinição transcendental do juízo durante a dedução transcendental das categorias parece ter sido um ponto de partida importante para a elaboração da *Grundlage*, mediado, certamente, por todo um contexto pós-kantiano de discussão, como já indicado anteriormente.

É bem verdade que, a partir da distinção basilar entre Sensibilidade e Entendimento, de acordo com a qual o segundo pode apenas *pensar* o que é *dado* pela primeira (B, 74-75), devemos supor que a Estética transcendental está de algum modo pressuposta para a investigação transcendental da Analítica e, nesse sentido, o estabelecimento dos três princípios parece operar à luz de outro cenário. No entanto, Kant também afirma, no parágrafo 16 da Dedução transcendental das categorias que “A unidade sintética da apercepção é (...) o ponto mais elevado ao qual se tem de elevar todo o uso do entendimento, inclusive a lógica inteira e, depois dela, a filosofia transcendental” (B, 133n.). O que, novamente, nos faria pensar no estabelecimento dos princípios na *Grundlage*. Certamente a interpretação desses textos da *Crítica* exigiria diversos esclarecimentos que estão omitidos aqui, mas meu objetivo é somente tentar mostrar como, a meu ver, Fichte interpreta a questão e, desse modo, indicar a importância decisiva dessa tópica para a elaboração da *Grundlage*.

Nesse sentido, parece-me possível tomar essa redefinição transcendental do juízo, segundo a qual a ligação do diverso no juízo só é possível sob a unidade da apercepção, como um ponto de partida decisivo para a elaboração da *Grundlage*. Tudo se passa como se Fichte pretendesse reconduzir a lógica e a filosofia transcendental a esse ponto mais elevado, a apercepção transcendental. Mas aquilo que no texto de Kant aparecia como uma espécie de limite da regressão crítica – que remonta das condições transcendentais do conhecimento até a unidade da apercepção – seria tomado por Fichte como o ponto a partir do qual se poderiam *expor* os desdobramentos dos atos originários do espírito. Nesses termos, ele sustenta que o método “analítico” de Kant, que apenas menciona as formas da intuição como *dadas* deveria ser substituído por um método “sintético” que deriva as consequências a partir de princípios (FICHTE, 1962, III/2, p. 345).

Mas esses princípios, bem entendido, são a expressão dos atos originários (posição, oposição e limitação recíproca) do espírito, do 'eu' da apercepção. Dessa forma, o caráter prático da razão parece estar inserido em seu movimento de auto fundação. Nesse sentido, podemos entender a declaração de Fichte, em suas *Meditações pessoais*, de que felizmente a lógica já é uma ciência estabelecida e que, por isso, o pensamento poderá conquistar seus primeiros resultados e "tentar passar da unidade da apercepção à legislação prática da razão" (FICHTE, 1962, III/3, p. 22 e p. 26)⁷. Essa inflexão prática na tentativa de dedução das categorias é muito peculiar ao projeto de Fichte, o que não quer dizer que os temas da Analítica transcendental, particularmente a redefinição kantiana de juízo, não tenham contribuído decisivamente para a elaboração de projeto filosófico.

Embora as indicações que apresentei aqui, comentando parcialmente essas três passagens nas quais Fichte pensa a relação entre lógica e filosofia ainda são muito esparsas e esquemáticas, creio que elas sejam suficientes para percebermos o quanto Fichte estaria explorando temas nucleares da Analítica transcendental da primeira *Crítica*.

IV

Certamente a questão sobre a herança kantiana é incontornável e difícil não só para a interpretação da filosofia de Fichte, particularmente por conta de todas as mediações postas em pauta pelo, assim chamado, 'pós-kantismo'. No entanto, as relações entre a filosofia crítica e a doutrina da ciência comportam inúmeros aspectos e dificilmente poderiam ser escandidas, a meu ver, sem uma reflexão prévia sobre o próprio modo de exposição, seja das diferentes versões da doutrina da ciência, seja de outros textos de Fichte. Essa última questão, por sua vez, apresenta uma série de dificuldades tanto porque, como se sabe, as diferentes versões da Doutrina-da-ciência não parecem, ao

⁷ Sobre o tema da constituição prática da objetividade, cf. LAUTH (1995).

que tudo indica, condizentes entre si, quanto porque não parece haver uma relação harmoniosa entre as reflexões metodológicas de Fichte (tais como aquelas presentes no ensaio intitulado *Sobre o conceito da Doutrina-da-ciência*) e as próprias exposições da Doutrina-da-ciência (CUNHA, 2014). Quanto a essa tópica, vale ressaltar que, por vezes, mas não sempre, as indicações metodológicas de Fichte parecem tender em direção a uma exposição axiomática, *more geometrico*, mediante teoremas e postulados (como no *Sobre o conceito da Doutrina-da-ciência*), por outras, ele parece apresentar uma forma expositiva que seria um misto entre dedução e inferência lógica de um lado e, de outro, intuição intelectual (BREAZEALE, 2001). Desse modo, parece-me que será sempre arriscado propor uma interpretação de conjunto para o tema do modo de exposição. Acontece que um tratamento mais sistemático da relação Kant-Fichte exigiria, diante do exposto aqui, algum esclarecimento dessa questão prévia.

V

No final das contas, não era a intenção deste trabalho duelar com os comentadores citados advogando a defesa de outro ‘lugar’ específico da *Crítica*, ou das *Críticas* a partir do qual Fichte teria elaborado seu sistema filosófico. Isso seria minimizar o próprio horizonte histórico no qual ela surgiu. A ambiência kantiana foi tão decisiva nos marcos do debate ‘pós-kantiano’ que, parece-me quase supérflua a tentativa de eleger um *único* aspecto como o fator determinante para a elaboração da Doutrina-da-ciência. Nesse sentido, a questão extrapola a primeira *Crítica*, pois não poderíamos deixar de pensar a importância que tanto a segunda quanto a terceira das *Críticas* também tiveram sobre o jovem Fichte.

De qualquer forma, gostaria de ter deixado claro que *um* dos aspectos envolvidos na tópica da herança kantiana de Fichte passa por outra complexa e difícil questão, tão determinante na tradição filosófica, acerca da relação entre lógica e filosofia – questão que, no quadro da filosofia *Crítica*, assumiu contornos densos e decisivos em função

da transcendentalização da lógica –, aspecto, a meu ver, ainda pouco considerado nesse debate.

Referências

BREAZEALE, D. Inference, Intuition, and Imagination: On the Methodology and Method of the First Jena *Wissenschaftslehre*. In: BREAZEALE, D.; ROCKMORE, T. (Ed.) *New Essays in Fichte's Foundation of the Entire Doctrine of Scientific Knowledge*. New York: Humanity Books, 2001. p.19-36.

CODATO, L. Lógica formal e transcendental: Kant e a questão das relações entre intuição e conceito no juízo. In: *Analytica*, v. 10, n 2, p. 125-145, 2006.

CUNHA, J. G. M. Da Metodologia à Doutrina-da-ciência: Fichte leitor de Kant. In: *Filosofia alemã de Kant a Hegel*. CARVALHO, M.& FIGUEIREDO, V. (Org.). 2014. v. 3. p. 273-286.

ERDMANN, J.E. *Die Entwicklung der deutschen Speculation seit Kant*. Stuttgart: Frommann, 1931.

FICHTE, J. G. *Gesamtausgabe der Bayerischen Akademie der Wissenschaften*. Ed. R. Lauth e H. Jacob. Stuttgart: Frommann-Holzboog, 1962.

FICHTE, J. G. *Sämmtliche Werke*, Berlin: de Gruyter, 1965.

_____. Sobre o conceito da Doutrina-da-Ciência ou da Assim chamada Filosofia. Trad. R. R. Torres Filho. São Paulo: Abril Cultural, 1980.

_____. *A Doutrina-da-ciência de 1794*. Trad. R. R. Torres Filho. São Paulo :Abril Cultural: 1980.

GOUBET, J.F. *Fichte et la philosophie transcendantale comme Science: étude sur la naissance de la première Doctrine de la Science (1793-1796)*. Paris: L'Harmattan, 2002.

HEGEL, G. W. F. *Wissenschaft der Logik*. Zweiter Band. Die subjektive Logik. In: HEGEL, G. W. F. *Gesammelte Werke*. Ed. W. Jaeschke. Hamburg: Meiner, 1981. v. xii

- JAEGER, W. *Grundlegung einer Geschichte seiner Entwicklung*. Berlin: Weidmann, 1955.
- KANT, I. *Kritik der reinen der Vernunft*. Hamburg: Felix Meiner Verlag, 1976.
- _____. *Kants gesammelte Schriften*. Ed. por Königlich Preussliche Akademie der Wissenschaften, Berlin 1902.
- LONGUENESSE, B. *Kant et le pouvoir de juger*. Paris: PUF, 1993.
- LAUTH, R. Le progress de la connaissance dans la première Doctrine de la Science de Fichte. In: *Le Bicentenaire de la Doctrine de la Science*. Lille: 1995, p. 29-45.
- MAIMON, S. Die Kategorien des Aristóteles. In: *Gesammelte Werke*. Hildesheim: Olms, 1971.
- PAREYSON, L. *Fichte: Il sistema dela libertà*. Milão: Mursia, 1976.
- PHILONENKO, A. *La liberté humaine dans la philosophie de Fichte*. Paris: Vrin, 1999.
- ROCKMORE, T. Fichtean Circularity, Anti Foundationism and Groundless System. In: *Idealistic Studies*. 1995. v. 25, n.1, p. 107-124.
- THOMAS-FOGIEL, I. Logique formelle, logique transcendente et logique de l'effectuation. In: *Fichte*. Paris: Vrin, 2004. p.147-170
- TILLIETTE, X. *L'intuition intellectuelle de Kant à Hegel*. Paris: Vrin, 1995.
- TORRES FILHO, R.R. *O espírito e a letra: A Crítica da imaginação pura em Fichte*. São Paulo: Ática, 1975.
- VUILLEMIN, J.L. *Héritage kantien et la revolution copernicienne*. Paris: PUF, 1954.

Recebido: 16/08/2015

Receveid: 08/16/2015

Aprovado: 23/11/2015

Approved: 11/23/2015

